



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.477

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concursos públicos.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de maio de 1997, o prazo de validade dos concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, homologados aos 03 de maio de 1996, conforme segue:

- I.E - 01/95 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- I.E - 02/95 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO;
- I.E - 03/95 - ENFERMEIRO;
- I.E - 04/95 - FARMACÊUTICO;
- I.E - 08/95 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO;
- I.E - 09/95 - ENGENHEIRO CIVIL.

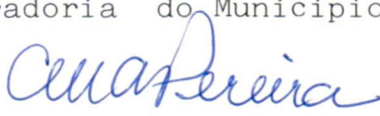
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1997.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação